



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 55

São Paulo, quinta-feira, 22 de julho de 2010

Número 135

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 51.649, DE 21 DE JULHO DE 2010

Exclui logradouro particular dos efeitos de oficialização estabelecidos pelo Decreto nº 34.049, de 23 de março de 1994, e revoga o Decreto nº 40.356, de 27 de março de 2001.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, CONSIDERANDO os estudos técnicos e jurídicos levados a efeito no processo administrativo nº 2006-0.240.673-7, conclusivos no sentido de que o logradouro não integra o domínio municipal, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluída dos efeitos de oficialização estabelecidos pelo Decreto nº 34.049, de 23 de março de 1994, a Travessa Charles Baton, que começa na altura do número 229 da Rua São Severo e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 059 – quadra 153), situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 40.356, de 27 de março de 2001.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.650, DE 21 DE JULHO DE 2010

Exclui trecho da Rua Hélade, situada no Distrito de Campo Belo, dos efeitos de oficialização estabelecidos pela Lei nº 4.663, de 3 de maio de 1955.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO os elementos presentes no processo administrativo nº 1995-0.065.889-5, bem como a disposição constante do artigo 4º da Lei nº 4.371, de 17 de abril de 1953, extensiva aos logradouros objeto da Lei nº 4.663, de 3 de maio de 1955; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município relativamente a caso análogo, acolhido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, exarado no processo administrativo nº 1992-0.002.155-7, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído dos efeitos de oficialização estabelecidos pela Lei nº 4.663, de 3 de maio de 1955, bem como dos efeitos do Decreto nº 10.145, de 15 de setembro de 1972, o trecho da Rua Hélade localizada entre a Avenida Jônia e o Córrego Água Espirada (setor 089 – quadras 039, 040 e 042), no Distrito de Campo Belo.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, ficam mantidos os pontos de início e término da Rua Hélade (CODLOG 08.652-5) fixados no artigo 1º, item 53, do Decreto nº 15.603, de 27 de dezembro de 1978.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas as necessárias.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.651, DE 21 DE JULHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 44.175.872,29, de acordo com a Lei nº 15.089/09.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do FEMA, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 44.175.872,29 (quarenta e quatro milhões cento e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.08.244.1133.2635	Atendimento Habitacional	
	33904800.00	4.500.000,00
14.10.16.451.1131.1277	Urbanização de Favelas	
	44905100.00	14.633.000,00
14.10.16.482.1220.1254	Programa Mananciais	
	44905100.00	15.112.000,00
	44909200.00	4.370.000,00
27.10.18.541.1210.7103	Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	
	44906100.00	2.370.144,80
94.10.18.541.1210.7128	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA - Crédito de Carbono	
	44906100.00	3.190.727,49
		44.175.872,29

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.1210.7101	Implantação de Parques Urbanos e Naturais	
	44905100.00	1.370.144,80
	44906100.00	1.000.000,00
86.10.16.482.1220.1300	Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	
	44905100.03	38.615.000,00
94.10.18.541.1210.7128	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA - Crédito de Carbono	
	44905100.00	3.190.727,49
		44.175.872,29

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.652, DE 21 DE JULHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.106.000,00, de acordo com a Lei nº 15.089/09.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 12 da Lei nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009, e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município constante da Ementa n.º 11.483, devidamente acolhido pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, bem como o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Município, exarado no processo TC n.º 72.000.879.10-53, e visando possibilitar a realização de despesas de investimento no Programa Mananciais, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 18.106.000,00 (dezoito milhões cento e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.1220.1254	Programa Mananciais	
	44905100.03	18.106.000,00
		18.106.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com os recursos advindos do efetivo ingresso no Tesouro Municipal da receita de capital 2472.99.07 - CT / CEF / SEHAB / Min. Cidades / PAC Estadual / Mananciais Lotes I a VIII.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 671, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- CHIZURU MINAMI YOKAICHIYA, RF 641.738.8, vínculo 1, para, no período de 12/07/2010 a 21/07/2010, substituir a senhora IVANILDA ARGENAU MARQUES, RF 548.496.1, vínculo 2, no cargo de COORDENADOR, Ref. DAS-15, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

2- NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, RF 516.162.2, vínculo 4, para, no período de 12/07/2010 a 21/07/2010, substituir a senhora SONIA ANTONINI BARBOSA, RF 542.995.1, vínculo 2, no cargo de COORDENADOR, Ref. DAS-15, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

3- MAGNOLIA GRIPP BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS, RF 605.407.2, vínculo 1, para, no período de 12/07/2010 a 21/07/2010, substituir a senhora VANIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI, RF 559.539.8, vínculo 1, no cargo de COORDENADOR, Ref. DAS-15, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- MIGUEL DE CASTRO PEREZ, RF 777.237.8, a partir de 12/07/2010, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do

Gabinete do Diretor, do Centro Cultural da Juventude, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 14.875/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2- ALCINIA DOS SANTOS BARRETO, RF 559.390.5, a partir de 18/07/10, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Normas e Procedimentos Contábeis-DINOC, do Departamento de Contadoria-DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

3- THAIS ADELE FERNANDES DA ANUNCIACÃO, RF 728.399.7, a partir de 12/07/10, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Administração Financeira-DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal-SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

4- JOANA D'ARC GUERRETTA, RF 558.753.1, do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, Ref. DAI-02, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Serviços.

5- JOSÉ ROBERTO VIEIRA, RF 469.675.1, a partir de 05/03/2010, do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, Ref. DAI-02, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Serviços.

6- JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RF 474.849.2, a partir de 28/10/09, do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, Ref. DAI-02, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 673, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor CLEMENTE FAGA, RF 780.107.6, para, até ulterior deliberação, responder pelo cargo de Coordenador, ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, constante do Decreto 46.220/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 674, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 675, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Cessar, a pedido e a partir de 01/07/2010, os efeitos do ato que designou a senhora LUCIA BARBOSA DEL PICCHIA, RF 750.410.1, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, ref. PR-A1, da Subprocuradoria de Tributos Imobiliários e Contribuição de Melhoria - Mandado de Segurança e Outras Medidas Judiciais, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 676, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - JOÃO DE AMBRÓSIO PINHEIRO MACHADO, RF 736.968.9, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, ref. PR-A1, da Subprocuradoria de Tributos Imobiliários e Contribuição de Melhoria - Mandado de Segurança e Outras Medidas Judiciais, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2 - MARIA TEREZA GOMES DA SILVA, RF 748.095.4, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, ref. PR-A1, da Primeira Subprocuradoria, Primeira Procuradoria, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 677, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

CESSAR

1- a partir de 01/06/2010, a pedido, os efeitos do ato que designou a senhora TAMIE TATSUMI, R.F 8.864.8 - CLT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Serviço, ref. 6, do Serviço Técnico de Epidemiologia, da Gerência Técnica do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04.

2- a partir de 17.06.2010, os efeitos do ato que designou a senhora REGINA MARIA ABILIO, RF 566.741.1 vínculo 2, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Seção Técnica, ref. 5, da Seção Técnica de Diagnóstico por Imagem, do Serviço Técnico de Diagnóstico por Imagem e Traçados, da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 678, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor FLAVIO CASTELLI CHUERY, RF 676.053.8, a pedido, do cargo de Coordenador, ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização, constante do Decreto 46.220/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 679, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor ANTONINO GRASSO, RF 778.632.8, para, no período de 11.08.2010 a 20.08.2010, substituir o senhor MARCOS BELIZÁRIO, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 680, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 681, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 682, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor ANTONINO GRASSO, RF 778.632.8, para, no período de 11.08.2010 a 20.08.2010, substituir o senhor MARCOS BELIZÁRIO, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 683, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 684, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 685, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 686, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSE EUCLIDES POUBEL E SILVA, RF 787.620.3 vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 687, DE 21 DE JULHO DE 2010

GILBERTO